
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 522 - 2025 - COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO
DE PARCERIA ONCVIDA

PORTARIA Nº 522/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº
371/2020 e tendo em vista a celebração de Termo de
Parceria entre o Município de Chopinzinho e o
Núcleo de Apoio ao Paciente Oncológico –
ONCVIDA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de
Monitoramento e Avaliação, para acompanhar,
fiscalizar, controlar, supervisionar e avaliar o
cumprimento do objeto do Termo de Parceria que
será celebrado com a Associação ONCVIDA -
Núcleo de Apoio ao Paciente Oncológico, para
aquisição de equipamentos para continuidade dos
pacientes oncológicos através de doação e
empréstimos de equipamentos:

- Thais Aparecida Dalfovo, CPF 103. ***. *** - 03;
- Lidiane Fortes, CPF 059. ***. *** - 54;
- Eliana Piaia, CPF 018. ***. *** - 40;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PR, 11 DE ABRIL DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato

Código Identificador:5F64E909

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Paraná no dia 14/04/2025. Edição 3256

A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>